



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº137/83

SÚMULA: Dá a denominação de AVENIDA ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA à atual Avenida Barão do Cerro Azul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Avenida Barão do Cerro Azul, da Planta Urbana da cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, / passa a denominar-se AVENIDA ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos quatro dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e três.

Publique-se:


PEDRO CÉSAR PAVÃO

Diretor de Administração


ARMANDO LUIZ PAVÃO

Prefeito Municipal

Projeto de Lei N.º 04 de 22 / 04 / 83

Publicado na *Folha de Londrina*

Do dia 05 / 05 / 83, Página 22